



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0857/12	DATA: 13/06/2012
INÍCIO: 14h32min	TÉRMINO: 15h27min	DURAÇÃO: 00h55min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h55min	PÁGINAS: 14	QUARTOS: 12

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Apresentação, leitura, discussão e votação do parecer preliminar do Relator, Deputado Amauri Teixeira, ao Processo Disciplinar nº 05/2012, referente à Representação nº 12/2012, do PSDB, em desfavor do Deputado Delegado Protógenes.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Havendo número regimental declaro aberta a segunda reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Estou aguardando o Relator. Vou aguardar até às 15 horas. Caso S.Exa. não chegue até esse horário, vou convidar um dos conselheiros para ler o voto do Relator.

Encontra-se sobre as bancadas cópia da ata da primeira reunião ordinária, realizada em 9 de maio de 2012. Indago aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida ata.

O SR. DEPUTADO EVANDRO MILHOMEN - Peço a dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois, não.

O Deputado Evandro Milhomen pediu a dispensa.

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovada a ata da primeira reunião.

Comunicações.

Informo que, no dia 30 de maio, conforme comunicação feita aos conselheiros, foi realizada uma reunião — Sr. Relator, por favor, tome seu assento — na Presidência do Conselho de Ética para serem sorteados dois Deputados para recomposição da lista tríplex para escolha do novo Relator do Processo nº 4, de 2012 em desfavor do Deputado João Carlos Bacelar.

Informo que o Deputado Assis Carvalho, anteriormente designado Relator, está impedido de continuar na função por se encontrar licenciado por 120 dias para tratamento da própria saúde. O Deputado Dr. Ubiali, sorteado no dia 9 de maio, está impedido de relatar o processo contra o Deputado João Carlos Bacelar por exercer o mandato parlamentar na condição de suplente, em substituição ao titular.

Então, foram sorteados os Deputados Sibá Machado e Guilherme Mussi em substituição aos relatores impedidos. Designei o Deputado Guilherme Mussi para relatar o processo contra o Deputado João Carlos Bacelar. Esclareço que está na pasta a ata dessa reunião para conhecimento dos Srs. Deputados.



Comunico que o Deputado João Carlos Bacelar apresentou sua defesa escrita em 31 de maio, dentro do prazo regimental, cuja cópia consta também do material entregue aos senhores nesta reunião.

Informo que foram indicados pela Liderança do PMDB, ontem, dia 12 de junho, dois novos membros suplentes: Deputado Carlos Bezerra, PMDB do Mato Grosso, e Ronaldo Benedet, PMDB de Santa Catarina.

Dou as boas-vindas ao Deputado Ronaldo Benedet. Seja bem-vindo, Deputado.

Ordem do Dia.

Esta reunião foi convocada para apresentação, leitura, discussão e votação do parecer preliminar do Relator, Deputado Amauri Teixeira, ao Processo Disciplinar nº 05/2012, referente à Representação nº 12/2012, do PSDB, em desfavor do Deputado Delegado Protógenes.

A apresentação, por ter sido apresentada por partido político, exige a manifestação preliminar deste Plenário, a exemplo do que faz a Corregedoria nas demais representações, conforme determina o Código de Ética, no inciso II, §4º, art. 14. Assim diz o artigo...

Não precisa? Todos conhecem o artigo. Não é necessária sua leitura.

Assim sendo, passo a palavra ao Relator, Deputado Amauri Teixeira, para ler o seu parecer.

Esclareço que, de acordo com o art. 17, § 2º, do Regulamento do Conselho, o Relator procederá à leitura do relatório, ou seja, a primeira parte do seu parecer, já distribuído a V.Exas. Feito isso, abro a segunda parte do parecer, o voto do Relator, para que proceda à leitura.

A Secretaria vai distribuir cópia do voto aos Srs. Conselheiros na hora adequada.

Com a palavra o Deputado Amauri Teixeira.

O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA - Boa tarde a todos.

Primeiro, quero dizer que este relatório apenas admite a abertura do processo; ele não entra em julgamento de mérito. Constatamos aqui, de outras vezes, que essa leitura inicial constrange as partes envolvidas, seja o Relator, porque tem de dar admissibilidade ou inadmissibilidade, sem aprofundar nas



investigações, seja o investigado, que também terá, se o caso for pela admissibilidade, admitido um processo contra si, sem aprofundar nas investigações. Muitas vezes, a admissibilidade não importará necessariamente, no voto de mérito, pela quebra de decoro.

Então, nós gostaríamos, inicialmente, de fazer este esclarecimento e concordar com a proposta do Presidente desta Comissão, qual seja suprimir essa primeira parte do processo, uma parte complicadora da atividade dos Parlamentares, seja de um Relator qualquer, seja do suposto indiciado ou investigado.

Quero reafirmar aqui que o meu relatório é preliminar, atendendo apenas aos pressupostos formais de admissibilidade e também a existência de indícios, no caso, as ligações. Quero dizer que o conteúdo das ligações também não revela absolutamente provas para uma futura condenação. Se não houvesse outras provas, esse conteúdo também seria muito vazio, mas há ligações. Consequentemente, entendemos que há indícios. Se há indícios, atendendo aos pressupostos formais do processo, caberia a nós, a nosso ver, autorizar a abertura do processo.

Relatório.

A presente representação teve origem em notícias publicadas em diversos órgãos da imprensa brasileira que chegaram ao conhecimento público e que, segundo o representante, prejudica a imagem desta Casa legislativa perante a sociedade e contraria os padrões éticos exigidos dos membros do Congresso Nacional.

São relações evitáveis e suspeitas, mantidas pelo representado, representando com o Dr. Idalberto Matias Araújo, vulgo Dadá, araponga e tido como o faz de tudo do esquema comandado pelo bicheiro Carlinhos Cachoeira, presentemente investigado por uma CPMI do Congresso Nacional.

Assim, para o representante, o representado teve conduta incompatível com o decoro, o que exige apuração devida e a aplicação de pena respectiva.

De acordo com as normas do Código de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa legislativa, a presente representação aguarda parecer preliminar acerca de



sua admissibilidade. Em outras palavras, trata-se de apurar aqui se a presente representação produz justa causa e não se verifica inepta.

Este é o relatório.

Passa-se ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Um minuto, Sr. Deputado.

Senhores, existe sobre a mesa um voto, chamado voto em separado, do Deputado Sibá Machado. Na verdade, não é um voto em separado, é uma declaração de voto, porque o voto em separado não existe. Existe, sim, no caso de o relatório do Relator ser derrotado, então, dentre aqueles que votarem contra o... Se, estou falando por suposição, não estou afirmando absolutamente nada. Estou dando o procedimento, como funciona.

Caso o parecer do Deputado seja aprovado, depois de ler o seu voto, vou ler o voto do Deputado Sibá Machado, mas ele não irá à votação. Ele não vai à votação. Irá à votação caso o relatório e o voto do Deputado Amauri sejam derrotados. Aí, entre aqueles que votarem contra, escolho um Deputado e o nomeio para redigir o voto vencedor. Este voto é que será lido aqui como o voto vencedor.

O voto do Deputado Sibá Machado será lido também, Deputado, mas como uma declaração de voto de V.Exa., mas ele não será votado. Posso até, dentre aqueles que... Se o senhor votar contra o relatório e eu o escolher, o seu voto poderá ser considerado o voto vencedor, se for o caso, mas ele não será votado se isso não acontecer. Então, este é o procedimento.

Portanto, dando prosseguimento, com a palavra o nobre Relator para a leitura do seu voto.

O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA - Voto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O voto está sendo distribuído.

O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA - Voto do Relator.

A análise da peça acusatória revela, inicialmente, que incorre inépcia no caso presente, ou seja, a representação cumpre os requisitos formais exigidos pela legislação de regência.



Quanto à justa causa, que também pode ser entendida como a existência de indícios suficientes de conduta desviante, a leitura cuidadosa da representação mostra que há indícios suficientes que revelam ter o representado se portado de forma incompatível com o decoro parlamentar, justificando a instauração do processo ético-disciplinar, como requer o representante.

Realmente, um Parlamentar não pode agir, como tudo indica ter agido o Deputado Protógenes Queiroz, mantendo relacionamento próximo com notório contraventor, e pior, auxiliando-o diante das investigações levada a cabo pela Polícia Federal.

Além do mais, o representado é acusado de mentir em público acerca de suas relações com o referido Dadá, trazidas a público a partir das gravações realizadas pela Polícia Federal (Operação Monte Carlo).

Ante o exposto, são os fatos consistentes graves e requerem a apuração imediata em processo ético-disciplinar, razão pela qual opinamos pela admissibilidade da Representação nº 12, de 2012.

É o voto.

Sala do Conselho, 13 de junho de 2012, Amauri Santos Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Apresentado o voto do Relator, passo agora a palavra e convido a vir à Mesa o representado para sua manifestação por 20 minutos, conforme o art. 18, inciso II, do Regulamento do Conselho.

Com a palavra o Deputado Carlos Sampaio.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Se V.Exa. me permite, peço desculpas a meus pares. Eu estou exatamente há um mês e meio, cem por cento voltado às questões ligadas à CPI e não pude comparecer, ler o voto, nem o voto em separado. Peço desculpas aos pares, mas eu peço vista, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - É regimental o pedido de vista ao processo pelo Deputado Carlos Sampaio. Tenho de conceder... Concedo ao Deputado Carlos Sampaio vista do relatório e do voto do processo do Deputado Protógenes.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Sr. Presidente, pela ordem. Pedido de vista em conjunto.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Vista em conjunto com o Deputado.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Sr. Presidente, vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO VILSON COVATTI - Também, Sr. Presidente, peço vista em conjunto.

O SR. DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO - Presidente, uma pergunta. O fato da vista... Não poderíamos ouvir o Deputado, a sua explanação, inclusive para avançar um pouco?

Presidente, V.Exa. não está me escutando. Eu estou fazendo um apelo. O Deputado Protógenes está aí, disponível para fazer o seu relato. Acho que seria oportuno que S.Exa., se V.Exa. assim entender, falasse aqui. Foi dada vista, mas a gente teria tempo, inclusive, de ouvir o Deputado.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Deputado Augusto, eu não me oponho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, entenda. Existem algumas amarras no Regimento da Casa e no Conselho que eu não posso transpor, a não ser que o Deputado Carlos Sampaio retire o seu pedido para pedir após o Deputado Protógenes...

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sem nenhum problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Então, V.Exa. tem que pedir a retirada do pedido de vista.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Peço a retirada do pedido de vista e a imediata apresentação, após a leitura do voto e a discussão pelos meus pares. Não tem problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - É possível. Então, com o pedido de vista retirado do Deputado Carlos Sampaio, a reunião vai prosseguir.

Convido o Deputado Protógenes, o representado neste processo, para proferir a sua defesa aqui...

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Sr. Presidente, só por uma questão de entendimento de procedimento da parte de V.Exa. Sibá Machado. Eu pediria atenção aqui.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Sibá Machado.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Quero compreender que o Delegado Protógenes entende mais de Regimento do que eu...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, eu gostaria que V.Exas. permitissem...

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - ... de direitos constitucionais. Peço ao Deputado Covatti para me fazer uma pequena consideração.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Deputado Sibá Machado.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Mesmo com a retirada do pedido de vista ou não, eu entendo que o Delegado Protógenes, qualquer que seja a exposição dele fora de um horário mais adequado, de um momento mais adequado, vai substanciar o quê? Reservar a ele esse direito de defesa num momento muito mais adequado do que esse. Eu queria recomendar a S.Exa., se assim concordar, não aceitar fazer a exposição neste momento, aguardando o momento adequado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Sibá, V.Exa. há de convir que o Deputado Delegado Protógenes não pode escolher para falar. Se não há pedido de vista, tem a palavra o delegado Deputado Protógenes.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, a minha ideia foi contribuir, porque achei que o pedido de vista poderia conturbar, mas, se for do interesse, eu mantenho o meu pedido de vista imediatamente para que toda leitura do voto em separado e a defesa sejam exercidas na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, Deputado Carlos Sampaio, eu cometi uma gafe porque não era só V.Exa. que tinha que teria de retirar o pedido de vista, e, sim, todos os Deputados que pediram vista.

Portanto, não adianta V.Exa. suspender o seu pedido de vista, porque perduram todos os outros pedidos de vista. Logo, o pedido de vista, permanece o dos outros, se V.Exa. retirar, de nada vai adiantar.

Portanto, o pedido de vista permanece, V.Exa. reitera o pedido de vista?



O SR. DEPUTADO VILSON COVATTI - Eu faria uma proposta de acordo. Se todos retirarem o pedido de vista e nós julgarmos o processo hoje, se é para pedir vista, vamos pedir agora. Se não é para pedir vista, vamos até o fim do processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Então, diante do entendimento dos Srs. Conselheiros, o pedido de vista coletivo permanece.

Eu vou suspender a sessão.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Antes de encerrar, passo a palavra ao Deputado Jilmar Tatto, Líder do PT.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO - Sr. Presidente, na verdade, sei que o debate acontecerá no momento oportuno, mas como um Deputado do PT, Deputado Amauri, apresentou o relatório e já há aqui, por parte do Deputado Sibá Machado, um voto em separado, portanto, também de outro membro da bancada do PT, eu quero esclarecer para todos os nobres pares que a posição do PT, a posição da bancada do PT e a posição deste Líder, é a do voto em separado do Deputado Sibá Machado. Deixo isso muito claro, até para ajudar no processo de posicionamento de V.Exas. na questão do Deputado Delegado Protógenes, porque temos convicção de que não faz sentido abrir um processo, na Comissão de Ética, do Deputado Delegado Protógenes.

Como este não é o momento de defesa, não quero atrapalhar os trabalhos. Em razão da nossa convicção, a de que não faz sentido dar continuidade a este processo, a Liderança se posiciona a favor do voto em separado do Deputado Sibá Machado.

O SR. DEPUTADO DELEGADO PROTÓGENES - Sr. Presidente, uma questão de ordem;

Peço encarecidamente ao Deputado Carlos Sampaio, por quem tenho o maior respeito, admiração e pontualmente tem convergido no seu trabalho, com o nosso trabalho pelo fortalecimento das instituições no Brasil, inclusive, dignamente o Deputado Carlos Sampaio foi o primeiro a se posicionar...



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Jilmar Tatto, eu farei uma consideração sobre o que disse V.Exa., depois que o Deputado Delegado Protógenes se manifestar. Agradeço se V.Exa. puder esperar 2 minutos.

O SR. DEPUTADO DELEGADO PROTÓGENES - ... foi o primeiro a se manifestar nesta Comissão de Ética, apoiado por outros Deputados, a requerer inicialmente o depoimento do Delegado Raul Marques e também do Delegado Matheus, que me inocentavam na Operação Monte Carlo e na Operação Las Vegas. Isso para dar início logo e abreviar esse tormento que é um Deputado ou qualquer pessoa a ser atormentado de forma injusta, na minha avaliação. Não vou entrar nesse mérito.

Mas, se já existe prova pré-constituída, se já existe duas operações da Polícia Federal, em tramitação há anos no Judiciário brasileiro, com o auxílio do Ministério Público Federal, da Procuradoria-Geral da República, não evidenciaram nenhuma conduta ilícita ou até mesmo nenhum fragmento de indício deste Parlamentar, na sua atividade parlamentar ou fora da sua atividade parlamentar, com esse esquema criminoso do Carlos Cachoeira, eu peço aos meus nobres pares que enfrentemos essa questão, porque para mim foi muito doloroso, na Semana Santa, ter que explicar aos meus familiares o óbvio: explicar a inocência de uma inocência.

Isso para mim, repito, foi muito doloroso. Eu peço que não aumentem. Se for para prosseguir, prossigamos; se for para abreviar, abreviemos, mas que se ponha a termo esse processo, porque, na minha atividade parlamentar, não tenho tido condições de me concentrar no meu gabinete nem de desenvolver as atividades do Parlamento.

Vários outros Parlamentares têm a mesma condição que eu nesta Comissão, e eu acredito que é um dever cívico do Parlamento brasileiro de colocar termos a essas questões.

É só este o apelo que eu faço ao Deputado Carlos Sampaio, em especial, pessoa por quem tenho maior consideração e deferência. Respeito vários colegas do PSDB, como o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que está ali. Logo no início, eu manifestei o meu posicionamento, fiz inclusive uns esclarecimentos — não esclarecimento preliminar, e, sim, de mérito.



Falei com outro Deputado titular desta Comissão, Deputado Fernando Francischini, do PSDB, por quem tenho o maior respeito, pelo PSDB, respeito a posição do Presidente Sérgio Guerra, que no momento acredito que por outro motivo tenha tomado esta iniciativa.

Enfim, devemos apreciar esse procedimento.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, se V.Exa. me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Carlos Sampaio, eu passarei a palavra a V.Exa., mas antes quero agradecer ao Deputado Jilmar Tatto, Líder do PT, por ter esperado eu dar a S.Exa. uma explicação.

Deputado, quando fizemos a reforma do Regimento do Conselho de Ética, nós deixamos patente que os Conselheiros tinham mandato de 2 anos, justamente para não sofrer ingerência dos partidos.

Então, no caso, não tomamos conhecimento da posição dos partidos no Conselho. Cabe a cada Conselheiro julgar com sua consciência, de acordo com o que consta nos autos. Portanto, posição de partido no Conselho de Ética, nós recomendamos aos nossos Conselheiros que não levem isso em consideração aqui no seu julgamento.

Eu respeito V.Exa. e entendo o que aqui colocou, mas nós fizemos questão absoluta de fazer isso no Conselho, exatamente para evitar que na hora da votação o Líder tirasse... Já aconteceu muito aqui, na hora de votar, o Conselheiro queria votar de uma forma, a Liderança queria que fosse votado de outra, retirava o Conselheiro, como acontece nas Comissões. Para que isso não voltasse a acontecer neste Conselho, todos nós, inclusive V.Exa., votamos pela aprovação dessa forma, a fim de que o Conselho seja independente e não venha a sofrer pressões.

Não estou dizendo com isso que V.Exa., em hipótese alguma, está fazendo pressão. V.Exa. externou a posição de sua bancada, e eu aceito.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO - Na verdade, Sr. Presidente, se V.Exa. me permitir, eu comecei minha fala fazendo exatamente um esclarecimento aos nobres pares, em razão de os Deputados Amauri Teixeira e Sibá Machado serem do PT. Foi um esclarecimento do por que isso estava acontecendo, não interferir e...



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu entendi, Deputado. Mas aproveitei o seu gancho para esclarecer a todos os presentes e aos Srs. Conselheiros.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO - Está de parabéns V.Exa. pela maneira como tem conduzido a Comissão e todos os seus membros pela maneira séria e imparcial que têm tratado esses assuntos tão delicados na vida de cada Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Carlos Sampaio.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, permita-me, apenas para restabelecermos a ordem das coisas. O Deputado Delegado Protógenes acabou colocando como sendo um sentimento meu, uma pré-análise minha, aquela solicitação para que o inquérito da Polícia Federal, que consta da CPI, fosse compartilhado conosco.

Esse pedido eu fiz por solicitação do próprio Deputado Delegado Protógenes, que se sentou ao meu lado e perguntou: *“À Deputada Jaqueline V.Exa. solicitou o compartilhamento de provas?”* Eu respondi: *“Solicitei.”* *“É possível solicitar o compartilhamento de provas no Conselho de Ética, no meu caso?”* Eu respondi: *“É.”* Ele perguntou: *“O senhor poderia pedir para mim esse compartilhamento?”* Eu respondi: *“Peço, sem nenhum problema, sem nenhum constrangimento.”*

Eu não fiz nenhum juízo prévio de mérito, de análise. Não tenho a posição firmada. Fui muito sincero. Hoje sequer li o voto do Relator, ouvi a leitura agora, mas não sei toda a fundamentação dada antes do voto do Relator, e não conheço o “voto em separado” — entre aspas —, que vai ser apresentado pelo Deputado Sibá Machado.

Portanto, só quero deixar claro que eu não tenho nenhuma pré-concepção do caso em questão. Eu simplesmente atendi a uma solicitação do próprio Deputado Delegado Protógenes, que me perguntou se era cabível o compartilhamento e se eu poderia requer por ele. E eu o fiz, porque tive idêntico procedimento no caso da Deputada Jaqueline Roriz. Apenas para isso.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Esclarecido, Deputado Carlos Sampaio.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA - Sinceramente, Deputado Carlos Sampaio, nós estamos julgando uma preliminar. A preliminar não requer conhecimento. Se assim o fosse, não seria preliminar.

Não vejo sentido, a não ser prolongarmos essa questão política, nós pedirmos vista. Ou aprovamos o voto, e admite, e depois entramos no mérito, trazermos provas acostadas ou não, e julgamos o relatório de mérito.

Agora, pedir vista neste momento de algo que nós sabemos — o senhor inclusive na última reunião admitiu que essa fase tem que ser suprimida — traz sofrimento ao Relator. Não é fácil. O senhor já foi Relator. Isso traz sofrimento às vezes indevido ao suposto acusado, e nós prolongarmos essa fase, eu acho que aumentaremos indevidamente o sofrimento de todos.

Eu apelo para todos que pediram vista a fim de que suspendam o pedido para apreciarmos o voto pela admissibilidade ou não. Dessa forma, abreviaremos o processo. Se for pela admissibilidade, apresentaremos um relatório, ouviremos a parte, a defesa, acostaremos novas provas. Agora, pedir vista na parte inicial, que é apenas uma formalidade, não é interessante. Por isso, eu faço um apelo para V.Exa., que tem sido um colega compreensivo e colaborado com esta Comissão, a fim de que tenha sensibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Os senhores entendam que o Regimento e o Conselho de Ética foi reformulado: dois Presidentes, duas Mesas, foi feito a seis ou oito mãos. E como há no Conselho de Ética do Senado, esse relatório preliminar, ele foi apresentado, passou despercebido e foi aprovado.

Quando percebi isso, vi que isso era um entrave, um sofrimento, ruim para o Conselho, ruim para o acusado, ruim para o Relator, ruim para todos nós. De imediato, fiz um projeto de resolução pedindo que fosse retirado esse relatório preliminar, e ele já está tramitando nesta Casa. Aproveito para pedir o apoio dos Srs. Parlamentares que aqui estão a fim de que seja aprovado esse projeto.

Portanto, o pedido de vista é matéria vencida, já está concedido.

Antes de encerrar, passo a palavra ao Deputado Carlos Sampaio.



O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, apenas para ponderar com o Sr. Relator. Salvo engano, V.Exa. tem aproximadamente um mês para apreciar o presente caso. Eu peço a V.Exa. um dia. Na próxima sessão, a matéria estará sendo votada.

Peço ao Deputado Amauri compreensão de um dia para eu poder analisar. Agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Até porque alguns Deputados que pediram vista já se retiraram e seria impossível voltar atrás.

Portanto, encerro os trabalhos, mas antes convoco reunião para a próxima quarta-feira, dia 20 de junho, para discussão e votação do parecer do Deputado Amauri Teixeira.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Sr. Presidente, me permita só uma consideração.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Sibá Machado.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Somos 100 Parlamentares delegados oficiais na Rio+20, e vários outros, na próxima segunda-feira até sexta-feira, quando participaremos de diversas mesas. Logo, eu estarei no Rio de Janeiro, e não por causa das praias.

Portanto, estou preocupado com esse prazo. Na próxima semana, estarei aqui. Porém, nós temos ainda as convenções partidárias e os nordestinos a maior festa popular do Brasil, que é São João.

Então, eu temo que nós teremos nas duas próximas quartas-feiras dificuldade de nós reunirmos neste Conselho de Ética.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. tem toda razão, mas V.Exa. tem suplente e, com certeza, ele responderá à altura.

Com a palavra o Deputado Delegado Protógenes.

O SR. DEPUTADO DELEGADO PROTÓGENES - Eu estou designado pela Câmara dos Deputados a estar em viagem oficial até o dia 22. Então, não vou estar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Nós temos prazo. Se os senhores concordarem, eu desmarco a reunião da próxima quarta-feira.



O SR. DEPUTADO DELEGADO PROTÓGENES - E marcaria na outra?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - A seguinte será pior, porque será exatamente a semana das convenções e ninguém estará aqui. Então, marcarei na primeira semana de julho.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Primeira quarta-feira de julho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Primeira quarta-feira de julho, dia 4.

Está convocada reunião para a primeira quarta-feira de julho, dia 4.

Está encerrada a reunião.